



Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 04 de Outubro de 2014 \* Ano XIV - Edição nº 671

e-mail: [imprensa@ibitinga.sp.gov.br](mailto:imprensa@ibitinga.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

**DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

## Seção I Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 3.790 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar no orçamento de 2014, aprovado pela Lei nº 3.829 de 18 de dezembro de 2013, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica suplementado na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 221.300,00 (duzentos e vinte e um mil e trezentos reais), destinados a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO  
04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências  
030 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos e

Material Permanente.....R\$ 1.300,00

020807 MERENDA ESCOLAR  
12 306 0002 2120 0000 Programa Merenda Escolar  
157 3.3.90.30.00 02.220.008 Material de Consumo.....R\$ 22.000,00  
158 3.3.90.30.00 05. 220.006 Material de Consumo.....R\$ 178.000,00

022000 SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E TEC.  
04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria  
286 3.3.90.39.00 01.110.000 Ots Serviços De Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 20.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO  
04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências  
029 3.3.90.39.00 01.110.000 Ots Serviços De Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 1.300,00

020807 MERENDA ESCOLAR  
12 306 0002 2120 0000 Programa Merenda Escolar  
159 3.3.90.30.00 05.220.011 Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

022000 SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E TEC.  
04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria  
284 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 22 de setembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.121 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos do artigo 121 da Lei 1706/90, os senhores: DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, matrícula nº 3424, NÚSSIA LEITE BONES BENJAMIN DE MORAES, matrícula nº 2674 e KARINA ROSSI ASSME NAKAMURA, matrícula nº 2121, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde a Sra. E. C. D. S., berçarista, matrícula nº 3139; e, servidora municipal, teria em tese, cometido possíveis faltas graves na data de 25/07/14, devidamente relatadas nos autos nº 3997/2014, de 22/09/2014, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se aos servidores acusados o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90), bem como determinar o afastamento preventivo das serventes municipais supracitadas, dos empregos que ocupam, pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo da remuneração e vantagens, contando-se o prazo da intimação pessoal, prorrogáveis por igual prazo, caso haja necessidade a ser oportunamente apreciada, nos termos do artigo 119 da Lei nº 1706/1990.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de setembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 12.122 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, constituída por Portaria nº 12.059, de 07 de julho de 2014, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 124 da lei municipal 1.706, de 25 de julho de 1990.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 30 de setembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 12.123 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, constituída por Portaria nº 12.072, de 05 de agosto de 2014, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 124 da lei municipal 1.706, de 25 de julho de 1990.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 30 de setembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 12.124 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear os Senhores: DANIEL BONIFÁCIO LANGE, RG nº 22.501.289-3, DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258 e NÚSSIA LEITE BONES BENJAMIN DE MORAES, RG nº 28.990.311-7, para comporem Comissão de Sindicância que vai apurar fatos relativos ao Processo Administrativo nº 3.388/2014, de 18/08/2014, sobre notificação de imposição de penalidade de multa, por não indicação de condutor infrator, imposta à Pessoa Jurídica.

Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 30 de setembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de administração

### PORTARIA Nº 12.125 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

## SEÇÕES

### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública e Fundação

### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 25 de setembro de 2014, a Sra. GERSONETI TEREZINHA DIAS BOTI, RG nº 24.903.887-0, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 30 de setembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.126  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 30 de setembro de 2014, a Sra. PATRICIA PERPETUA SOARES DE MACEDO, RG nº 45.248.112-0, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 01 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.127  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, a Sra. PRISCILA LORUSSO VOLTARELLO, RG nº 30.624.027-0, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura

Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 01 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.128  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, a Sra. LEIA CHIQUESI TASCA, RG nº 3.470.193-8, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 01 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.129  
DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir desta data, o Sr. MARCOS JOAB PEREIRA DA SILVA, RG nº 52.039.341-7, do cargo de Assessor de Serviço de Limpeza Pública, para o qual foi nomeado por portaria nº 11.455, de 10 de janeiro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 29 de setembro de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2014 - Abertura:** O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de transporte de pessoas entre o distrito de Cambaratiba e a cidade de Ibitinga-SP. Sessão de Julgamento: 16 de outubro de 2014, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 01 de outubro de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2014 - Abertura:** O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a locação de Paineis Rodoviários para propaganda e divulgação da cidade. Sessão de Julgamento: 17 de outubro de 2014, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 03 de outubro de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

**CONVITE Nº 009/2014 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para a Implantação da Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública do Desmembramento de Lote Urbano localizado entre a Estrada Municipal IBG 142 e o Prolongamento da Rua Mariana R. J. Casemiro, Bairro Capim Fino, conforme edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa CAROLINA DE MACEDO LONGHINI EPP, CNPJ 17.980.714/0001-06, pelo valor global de R\$ R\$ 39.059,09 (trinta e nove mil, cinquenta e nove reais e nove centavos).

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

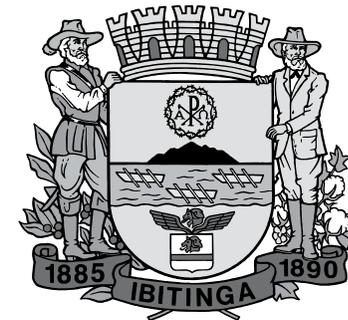
Ibitinga, 03 de outubro de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que em pesquisa de preços visando a verificação da compatibilidade dos preços registrados com o praticado no mercado, constatou que os seguintes valores ainda se encontram vantajosos a Administração:

**PREGÃO PRESENCIAL nº 078/2013: Ata de Registro de Preços nº 060/2013 - Detentor:** AMBRA ACABAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.986.167/0001-07. Itens: item 02 (esmalte sintético - 3,6 litros) pelo valor unitário de R\$ 41,00 e item 14 (tinta para demarcação viária cor preta - 18 litros) pelo valor unitário de R\$ 137,00. Ata de Registro de Preços nº 061/2013 - Detentor: SANDRO MERIGUE - ME, CNPJ nº 00.025.691/0001-88. Itens: item 16 (placa sin. viária reg. estacion. farmácia) pelo valor unitário de R\$ 36,50; item 17 (placa R-19 "velocidade máxima permitida 50 km/h") pelo valor unitário de R\$ 24,00; item 18 (placa A-18 "saliência ou lombada", tam. 50x50cm) pelo valor unitário de R\$ 24,00; item 19 (placa A-32B "passagem sinalizada pedestre") pelo valor unitário de R\$ 24,00; item 20 (placa A-33B "passagem sinalizada de escolares") pelo valor unitário de R\$ 24,00; item 21 (placa R-28 "duplo sentido de circulação") pelo valor unitário de R\$ 24,00; item 22 (placa de sinalização - deficientes

físicos) pelo valor unitário de R\$ 36,50; item 23 (placa R-6B "exclusivo idoso") pelo valor unitário de R\$ 36,50; item 24 (placa "estacionamento p/ motocicletas") pelo valor unitário de R\$ 36,50; item 25 (placa "carga e descarga", tam. 70cm x 50cm) pelo valor unitário de R\$ 36,50; item 26 (placa R-24 "sentido de circulação da via/pista") pelo valor unitário de R\$ 24,00; item 27 (placa A-33A "área escolar" + R-6B "estacionamento") pelo valor unitário de R\$ 36,50 e item 28 (placa R-3 "sentido proibido") pelo valor unitário de R\$ 24,00; Ata de Registro de Preços nº 062/2013 - Detentor: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.191.875/0001-22. Itens: item 06 (micro esfera de vidro - 25 Kg) pelo valor unitário de R\$ 91,50; item 13 (Tinta demarcação amarela - 18 litros) pelo valor unitário de R\$ 145,00 e item 15 (solvente para tinta demarcação) pelo valor unitário de R\$ 88,50; Ata de Registro de Preços nº 063/2013 - Detentor: MADTRAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 11.598.326/0001-89. Item 10 (poste de madeira - 3 metros) pelo valor unitário de R\$ 37,00; Ata de Registro de Preços nº 064/2013 - Detentor: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 12.904.870/0001-74. Itens: item 03 (Cone de borracha 75 cm) pelo valor unitário de R\$ 62,00; item 04 (fita zebrada preta e amarela 10 cm x 200 m.) pelo valor unitário de R\$ 5,70 e item 05 (fita zebrada vermelha e branca 10 cm x 200 m.) pelo valor unitário de R\$ 7,90; Ata de Registro de Preços nº 065/2013 - Detentor:



**Semanário  
Estância de Ibitinga**

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

**EXPEDIENTE**

Jornalista Responsável

SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO

FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail

imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão

JORNAL CIDADE DE RIO CLARO

AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO

RIO CLARO-SP

CEP 13500-380

Circulação aos Sábados

Tiragem

2.000 EXEMPLARES

Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

**SEÇÃO II  
Secretarias**

**Secretaria de Administração**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2014 - Abertura:** O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura

do Pregão supracitado que tem como escopo a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento, assistência técnica e unidade volante de apoio para diversos prédios de propriedade da Prefeitura. Sessão de Julgamento: 16 de outubro de 2014, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser

COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA – ME, CNPJ nº 09.547.534/0001-07. Itens: item 12 (Tinta demarcação branca – 18 litros) pelo valor unitário de R\$ 141,50, e Ata de Registro de Preços nº 066/2013 - Detentor: BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 00.759.039/0001-97. Itens: item 01 (placa R-1 "parada obrigatória") pelo valor unitário de R\$ 28,80; item 09 (tachão) pelo valor unitário de R\$ 13,80 e item 11 (poste galvanizado roliço, 3,50m x Ø 2,5) pelo valor unitário de R\$ 80,00.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2014: Ata de Registro de Preços nº 031/2014**

- Detentor: CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP, CNPJ 17.357.402/0001-40, para os itens: Item 11 (Cera líquida incolor) pelo valor de R\$ 2,95 o frasco; Item 27 (Faca plástica descartável – 50 unids) pelo valor de R\$ 1,91 o pacote; Item 28 (Fibra sintética limpeza super pesada – 5 unids) pelo valor de R\$ 4,30 o pacote; Item 32 (Garfo plástico descartável – 50 unids) pelo valor de R\$ 1,95 o pacote; Item 39 (Lustra móveis) pelo valor de R\$ 0,99 o frasco; Ata de Registro de Preços nº 032/2014 - Detentor: LSV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 96.184.858/0001-22, para os itens: Item 02 (Água sanitária – 5 litros) pelo valor de R\$ 3,14 o galão; Item 03 (Álcool gel 70º) pelo valor de R\$ 2,90 o litro; Item 05 (Algicida de choque – 5 litros) pelo valor de R\$ 49,00 o galão; Item 06 (Algicida de manutenção – 5 litros) pelo valor de R\$ 39,00 o galão; Item 18 (Creme dental – 90gr) pelo valor de R\$ 0,85 o tubo; Item 31 (Floculante p/piscina) pelo valor de R\$ 6,90 o litro; Item 35 (Limpa borda p/piscina) pelo valor de R\$ 6,90 o litro; Item 36 (Limpa piso – 5 litros) pelo valor de R\$ 4,90 o galão; Item 50 (Redutor de PH – 5 litros) pelo valor de R\$ 24,00 o galão; Item 56 (Sabão líquido p/roupas) pelo valor de R\$ 1,70 a unidade; Item 57 (Sabonete em barra bactericida – 90gr) pelo valor de R\$ 1,35 a unidade; Item 58 (Sabonete líquido concentrado perolizado – 5 litros) pelo valor de R\$ 8,40 o galão; Item 69 (Vassourinha p/vaso sanitário) pelo valor de R\$ 1,20 a unidade; Ata de Registro de Preços nº 033/2014 - Detentor: RODRIGO JOSE SORIANO ADAMI - LIMPEZAS - ME, CNPJ 11.911.836/0001-64, para os itens: Item 04 (Álcool líquido 92,8º INPM) pelo valor de R\$ 3,09 o litro; Item 07 (Alvejante sem cloro – 1,5 litro) pelo valor de R\$ 2,99 o frasco; Item 09 (Brilha alumínio) pelo valor de R\$ 0,93 o frasco; Item 14 (Copo plástico descartável 180ml – 2.500 copos) pelo valor de R\$ 43,80 a caixa; Item 17 (Copo plástico descartável 50ml – 5.000 copos) pelo valor de R\$ 47,50 a caixa; Item 23 (Detergente líquido) pelo valor de R\$ 0,77 o frasco; Item 26 (Esponja poliuretano dupla face) pelo valor de R\$ 0,28 a unidade; Item 30 (Flanela limpeza 28x38cm) pelo valor de R\$ 0,65 a unidade; Item 37 (Limpa vidros – 500ml) pelo valor de R\$ 1,06 a frasco; Item 44 (Papel higiênico, folha simples, extra-branco – 64 unid x 30m x 10cm) pelo valor de R\$ 23,40 o fardo; Item 55 (Sabão em barra glicerinado – 5 x 200gr) pelo valor de R\$ 2,62 o pacote; Ata de Registro de Preços nº 034/2014 - Detentor: PLASCAT - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP, CNPJ 06.236.396/0001-57, para os itens: Item 10 (Canudo plástico encapado – 100 unis) pelo valor de R\$ 1,47 o pacote; Item 13 (Colher plástica descartável – 50 unids) pelo valor de R\$ 1,90 o pacote; Item 16 (Copo descartável 300ml – 100 copos) pelo valor de R\$ 3,85 o pacote; Item 33 (Guardanapo de papel – 3000 unids) pelo valor de R\$ 37,00 a caixa; Item 47 (Prato plástico descartável 15cm – 10 pratos) pelo valor de R\$ 0,53 o pacote; Item 48 (Prato plástico descartável 20cm – 10 pratos) pelo valor de R\$ 1,15 o pacote; Ata de Registro de Preços nº 035/2014 - Detentor: CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME, CNPJ 13.021.891/0001-04, para os itens: Item 12 (Cloro granulado – 10kg) pelo valor de R\$ 95,00 o balde; Item 45 (Papel higiênico folha simples – 300m x 33cm) pelo valor de R\$ 1,75 o rolo; Item 49 (Querosene) pelo valor de R\$ 6,69 a lata; Item

65 (Saponáceo cremoso 300ml) pelo valor de R\$ 1,16 o frasco; Ata de Registro de Preços nº 036/2014 - Detentor: JAHU LIMP LTDA - ME, CNPJ 12.827.679/0001-76, para os itens: Item 15 (Copo descartável 500ml c/tampa – 50 copos) pelo valor de R\$ 7,85 o pacote; Ata de Registro de Preços nº 037/2014 - Detentor: DANIEL SIQUEIRA PINHEIRO 28140970832, CNPJ 13.594.342/0001-29, para os itens: Item 20 (Desinfetante líquido floral – 5 litros) pelo valor de R\$ 3,60 o galão; Item 21 (Desinfetante líquido eucalipto – 5 litros) pelo valor de R\$ 3,50 o galão; Item 24 (Escova p/lavar roupas) pelo valor de R\$ 1,25 a unidade; Ata de Registro de Preços nº 038/2014 - Detentor: GIMENES E PAVAN LTDA - ME, CNPJ 05.307.679/0001-80, para os itens: Item 25 (Esponja de aço – 14 x 8 unids) pelo valor de R\$ 9,95 o fardo; Item 29 (Filtro de papel nº 103 p/coar café – 30 unids) pelo valor de R\$ 1,49 a caixa; Item 51 (Rodo plástico 40cm encabado) pelo valor de R\$ 2,48 a unidade; Item 52 (Rodo plástico 60cm encabado) pelo valor de R\$ 3,90 a unidade; Ata de Registro de Preços nº 039/2014 - Detentor: SANTEC FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ 00.284.702/0001-44, para os itens: Item 40 (Luva borracha limpeza) pelo valor de R\$ 1,54 o par; Item 59 (Saco de algodão alvejado 74cm x 45cm) pelo valor de R\$ 1,90 a unidade; Item 66 (Vassoura caipira de palha, grande, com cabo) pelo valor de R\$ 12,50 a unidade; Ata de Registro de Preços nº 040/2014 - Detentor: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME, CNPJ 12.904.870/0001-74, para o Item 41 (Luva de proteção procedimentos não cirúrgicos) pelo valor de R\$ 0,32 o par; Ata de Registro de Preços nº 041/2014 - Detentor: INTERFOLHAS PINUS COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 02.785.214/0001-46, para o Item 46 (Papel toalha – 1000 unids) pelo valor de R\$ 4,35 o pacote, e Ata de Registro de Preços nº 042/2014 - Detentor: ELLEN CÁSSIA BIZARRI GARCIA EIRELI - ME, CNPJ 03.657.771/0001-44, para os itens: Item 60 (Saco de lixo preto 50 litros – 100 unids) pelo valor de R\$ 12,80 o fardo; Item 61 (Saco de lixo preto 100 litros – 100 unids) pelo valor de R\$ 28,70 o fardo; Item 62 (Saco de lixo preto 20 litros – 100 unids) pelo valor de R\$ 6,45 o fardo e Item 63 (Saco de lixo preto 200 litros – 100 unids) pelo valor de R\$ 119,34 o fardo.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2014: Ata de Registro de Preços nº 044/2014**

- Detentor: MARIANA DESPLANCHES – ME, CNPJ 19.856.355/0001-05, para os seguintes Lotes: LOTE 01 (Lona com impressão digital colorida de alta resolução e instalação, pelo valor unitário de R\$ 940,00; LOTE 02 (Lona circular com impressão digital colorida e instalação) pelo valor unitário de R\$ 1.553,40, LOTE 03 (Faixa em lona 380gr/m² com impressão digital colorida e instalação) pelo valor de R\$ 35,00 por metro quadro e R\$ 15,00 por instalação; lote 04 (Placa de identificação de obra ou outdoor e instalação) pelo valor de R\$ 172,88 por metro quadrado e R\$ 192,16 por instalação, lote 05 (Banner com impressão digital colorida de alta resolução e instalação) pelo valor de R\$ 54,26 por metro quadrado, lote 06 (Banner com impressão digital colorida de alta resolução) pelo valor de R\$ 222,50 por metro quadrado; lote 07 (Placa em PVC 2mm, sobreposta por adesivo polimérico) pelo valor de R\$ 118,75 por metro quadrado e lote 08 (Adesivo para personalização de objetos diversos) pelo valor de R\$ 54,75 por metro quadrado.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2014: Ata de Registro de Preços nº 046/2014**

- Detentor: BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ nº 00.759.039/0001-97. Item 01 (Placa R-6C "Proibido parar e estacionar" – "Ônibus, microônibus e caminhões) pelo valor de R\$ 43,00 a unidade e Item 02 (Poste de madeira, amarelo, 3m x 8cm x 8cm) pelo valor de R\$ 58,00 a unidade.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2014: Ata de Registro de Preços nº 050/2014**

- Detentor: ESTEFANUTO & PIRES LTDA – EPP, CNPJ nº 03.639.354/0001-79. Itens: Item 09 (Bateria

alcalina 9V, pequena, boa qualidade) R\$ 5,50; Item 18 (Caderno de linguagem 1/4 48 folhas) R\$ 0,49; Item 23 (Cadernos de brochura 1/4 com 96 folhas) R\$ 0,95; Item 53 (Envelope ofício na cor azul) R\$ 0,21; Item 79 (Giz branco pacote contendo 40 caixas com 64 palitos cada.) R\$ 33,69; Item 89 (Grampo 106/6 galvanizado caixa com 5.000 unid) R\$ 8,75; Item 108 (Mídia virgem DVD +R/-R de boa qualidade feita de policarbonato) R\$ 0,55; Item 127 (Papel vergê 180 g/m² cor branca com 50 folhas) R\$ 6,65; Item 147 (Pilha para controle remoto 23a – 12 v - alcalina) R\$ 1,72 e Item 155 (Prancheta de duratex medindo: 33 x 23 cm) R\$ 1,43; Ata de Registro de Preços nº 051/2014 - Detentor: MARGARETE C. F. DE SOUZA – EPP, CNPJ nº 02.961.157/0001-09. Itens: Item 03 (Almoço com pauta) R\$0,04; Item 08 (Barbante 08 fios 100% algodão, rolo 250 gr) R\$2,85; Item 10 (Bobina de papel p/calculadora - med. 57 mm x 30m) R\$16,10; Item 30 (Caneta esferográfica, ponta 1 mm retrátil - azul caixa com 12 unidades.) R\$8,22; Item 31 (Caneta esferográfica, ponta 1 mm retrátil - preta caixa com 12 unidades.) R\$8,22; Item 32 (Caneta esferográfica, ponta 1 mm retrátil - vermelha caixa com 12 unidades.) R\$8,22; Item 49 (Envelope branco med. 180 x 250 mm) R\$0,11; Item 51 (Envelope branco na medida 7,20cm x 10,80cm) R\$0,03; Item 57 (Espiral para encadernação, plástico transparente fabricado em PVC) R\$0,28; Item 61 (Etiqueta adesiva branca med. 66 x 115 mm c/ 12 folhas) R\$4,15; Item 64 (Etiqueta auto-adesiva 35 x 105 mm - env. c/ 60 etiq) R\$4,25; Item 65 (Etiqueta auto-adesiva branca, tamanho a4) R\$0,23; Item 77 (Fita corretiva, atóxica, com 4,2mm x 8m) R\$1,40; Item 84 (Glitter pote de 500grs cor perolado) R\$16,93; Item 85 (Glitter pote de 500grs cor: prata e dourado) R\$16,59; Item 109 (Mina de grafite macio 0,9mm b - p/ lapiseira caixa com 12 tubos com 12 minas) R\$2,72 e Item 118 (Papel chacrim nas cores: vermelho, amarelo, verde e azul) R\$0,28; Ata de Registro de Preços nº 052/2014 - Detentor: SUELI DA SILVA MATERIAIS ESCOLARES E INFORMÁTICA – ME, CNPJ nº 18.091.804/0001-09. Itens: Item 05 (Apagador de lousa em madeira e feltro) R\$ 0,54; Item 06 (Apagador para quadro branco) R\$ 1,38; Item 07 (Apontador de lápis com depósito de 5 cm) R\$ 0,35; Item 22 (Caderno universitário espiral capa dura 96folhas, medindo 200 x 280mm) R\$ 2,27; Item 36 (Cartão de memória para câmera fotográfica digital de 4 GB) R\$ 13,30; Item 43 (Cola escolar líquida, branca, 90 gr, atóxica lavável - caixa com 12 unidades) R\$ 7,10; Item 44 (Corretivo líquido a base de água, atóxico e de secagem rápida - 18 ml) R\$ 0,50; Item 48 (Elástico para dinheiro (pacote com 500 gr)) R\$ 5,85; Item 54 (Envelope saco ouro medindo 36 x 26 cm) R\$ 0,15; Item 59 (Estilete largo - lâmina 18 mm em aço carbono temperado) R\$ 0,55; Item 72 (Extractor de grampos, espátula inox, reforçado) R\$ 0,45; Item 81 (Giz de cera curton caixa com 15 cores) R\$ 0,98; Item 83 (Gliter 2g, cores diversas) R\$ 0,24; Item 90 (Grampo 23/10 galvanizado - cx com 5.000 unid) R\$ 7,00; Item 91 (Grampo 23/8 p/grameador - cx c/ 5.000 unid) R\$ 6,24; Item 92 (Grampo 26/6 em aço acobreado - cx c/ 5000 unid) R\$ 1,63; Item 93 (Grampo 26/6, metal, tratamento superficial niquelado) R\$ 1,68; Item 99 (Lápis 2B, caixa com 12 unidades) R\$ 6,65; Item 101 (Lápis preto especial para desenho) R\$ 0,59; Item 104 (Livro ata com 50 folhas pautadas numerado) R\$ 3,20; Item 105 (Livro ata com 90 folhas pautadas numerado) R\$ 4,85; Item 106 (Massinha para modelar com 12 cores) R\$ 1,46; Item 107 (Mídia virgem CD -R de boa qualidade feita de policarbonato) R\$ 0,44; Item 110 (Mini DVD regravável 1.4g p/ câmera filmadora compatível) R\$ 1,35; Item 112 (Pacotes de fita crepe branca de 19mm x 50m) R\$ 9,59; Item 122 (Papel de seda 48cm x 60cm cores: vermelho, azul, laranja e verde) R\$ 0,07; Item 129 (Pasta aba elástico transp. ofício cor cristal) R\$ 0,77; Item 130 (Pasta A-Z tamanho ofício, com lombo largo em papel cartão rígido) R\$ 3,40; Item 134 (Pasta polionda com no mínimo 03

cm de altura cores variadas) R\$ 1,35; Item 135 (Pasta polionda com no mínimo 05 cm de altura cores variadas) R\$ 1,45; Item 137 (Pasta Romeu e Julieta em plástico transparente formato 335 mm x 235mm) R\$ 0,85; Item 141 (Pen drive com capacidade aprox. de 16 GB) R\$ 24,30; Item 142 (Pen drive com capacidade de 02 GB) R\$ 11,20; Item 143 (Percevejo acobreado (caixa com 100 unid)) R\$ 0,75; Item 151 (Pistola para cola quente grande) R\$ 5,34; Item 152 (Pistola pequena cola quente mede 12cm aproximadamente) R\$ 4,55; Item 156 (Refil para cola quente (grosso)) R\$ 0,39; Item 157 (Refil para cola quente, bastão. Pacote com 100 unid) R\$ 19,33; Item 163 (Tesoura com lâmina em inox e cabo plástico, medindo no mínimo 20 cm) R\$ 2,18 e Item 167 (Tinta p/ carimbo - cx c/ 05 frascos de 42 ml, sendo 12 caixa azul, 12 preta e 12 vermelha) R\$ 23,28; Ata de Registro de Preços nº 053/2014 - Detentor: PRISCILA BIAZOLI RAMOS FERREIRA – ME, CNPJ nº 12.727.903/0001-58. Itens: Item 01 (Agenda índice de capa dura) R\$ 9,60; Item 02 (Agenda tipo executiva) R\$ 12,40; Item 24 (Caixa de papelão para arquivo morto 350 x 133 x 247mm) R\$ 41,50; Item 38 (Clipes 4/0, metal, niquelado (inoxidável), cx 500gr) R\$ 6,44; Item 39 (Clipes nº 2 de metal niquelado (inox) - 500 gr.) R\$ 7,00; Item 45 (Crachá com presilha de 9,5 x 6,5 cm) R\$ 0,35; Item 46 (Datador simples 5 mm - dia/mês/ano) R\$ 8,37; Item 87 (Grampeador p/ grampo 26/06) R\$ 9,30; Item 138 (Pasta sanfonada tipo croco 1/31, a/z) R\$ 35,25; Item 161 (Suporte para fita adesiva grande de 45mm) R\$ 9,65 e Item 168 (Tinta para carimbo automático) R\$ 2,58;

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014**

- Detentor: F.G.L. RODRIGUES EIRELI – ME, CNPJ nº 19.811.120/0001-05. Itens: Item 26 (Caneta esferográfica média, tinta azul) R\$ 14,85; Item 27 (Caneta esferográfica média, tinta preta) R\$ 14,85; Item 28 (Caneta esferográfica média, tinta vermelha) R\$ 14,85 e Item 165 (Tesoura escolar com lâmina em aço inox) R\$ 0,48; Ata de Registro de Preços nº 055/2014 - Detentor: ANA MARIA DE LOYOLLA SELEGUIM – ME, CNPJ nº 13.165.767/0001-12. Itens: Item 13 (Borracha termoplástica com capa protetora composição especial) R\$ 6,50 e Item 166 (Tinta guache caixa com 6 cores com 15 ml cada) R\$ 1,28; Ata de Registro de Preços nº 056/2014 - Detentor: EDITORA CARLÓPOLIS LTDA – ME, CNPJ nº 04.412.760/0001-67. Itens: Item 11 (Bobina térmica para fax medindo: 215mm x 30m, caixa com 12 unidades) R\$ 48,00; Item 14 (Caderno brochurão com 96 folhas pautadas) R\$ 1,70; Item 15 (Caderno de caligrafia 40 folhas) R\$ 0,52; Item 16 (Caderno de cartografia sem folhas de seda, espiral de 48 folhas) R\$ 1,16; Item 17 (Caderno de desenho brochura 1/4 com 40 folhas) R\$ 0,49; Item 20 (Caderno universitário capa dura, espiral, 200 folhas) R\$ 5,00; Item 29 (Caneta esferográfica, ponta 0,7 mm retrátil - azul caixa com 12 unidades.) R\$ 15,50; Item 37 (Cartolina 150gr x 50cm x 66cm nas cores: branca, azul, verde e amarela.) R\$ 0,20, Item 82 (Glicerina líquida p/ molha dedo, frasco c/ 100ml) R\$ 3,73. Item 102 (Lápis preto nº 2, longo, corpo de madeira) R\$ 21,10; Item 131 (Pasta catálogo ofício preta, c/ 50 envelopes) R\$ 5,34; Item 132 (Pasta com elástico, cartão duplex, 240 g/m² formato 34 x 23, com ilhós - cores variadas) R\$ 0,80; Item 136 (Pasta Romeu e Julieta cartão duplex, 240 g/m²) R\$ 0,59; Item 139 (Pasta suspensa 36 x 24 cm) R\$ 0,87; Item 159 (Régua plástica transparente - 30 cm) R\$ 0,28; Ata de Registro de Preços nº 057/2014 - Detentor: MARINA ROBERTA FAUSTINO TASSI – ME, CNPJ nº 07.138.734/0001-80. Itens: Item 40 (Cola adesiva instantânea - bisnaga de 03gr à 05gr) R\$ 2,45; Item 97 (Lantejoulas nº 10, pote de 500g) R\$ 27,00 e Item 144 (Perfurador de papel com capacidade para no mínimo 35 folhas) R\$ 15,20; Ata de Registro de Preços nº 058/2014 - Detentor: BALIPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – EPP, CNPJ nº 03.354.092/0001-04. Itens: Item 12 (Borracha branca em látex, escolar, macia - nº 20, caixa com 20 borrachas.) R\$ 4,15; Item 35 (Capa para

encadernação PP (polipropileno), formato ofício (220 x 330mm) gramatura 0,05 x 0,07 cristal, pacote com 100) R\$ 19,22; Item 52 (Envelope de papel p/ mídia de CD OU DVD) R\$ 0,07; Item 55 (Envelope saco, natural, 26 x 35cm, 80gr) R\$ 0,11; Item 62 (Etiqueta auto-adesiva – 138 mm x 106 mm pacote c/ 100 folhas) R\$ 17,00; Item 63 (Etiqueta auto-adesiva – 99 mm x 33,9mm pacote c/ 100 folhas) R\$ 17,30; Item 71 (Extrator de grampo modelo piranha) R\$ 1,60; Item 80 (Giz colorido pacote contendo 40 caixas com 64 palitos cada.) R\$ 47,99; Item 86 (Grampeador de parede ( tipo pistola ) para grampos: 106/6, 106/8, 106/10) R\$ 21,60; Item 95 (Grampo trilho de plásticos, Romeu e Julieta - pct com 50 unidades) R\$ 4,25 e Item 96 (Grampo trilho metal (Romeu e Julieta) - 50 unid) R\$ 3,50. Item 98 (Lantejola, pacote de 3gr) R\$ 0,31; Item 111 (Molha dedo, material base plástico, carga esponja) R\$ 0,58; Item 124 (Papel laminado formato: 49 x 59, 60g) R\$ 17,40; Item 128 (Pasta "L" formato A4 medidas aproximadas: 220mm x 310mm, espessura 0,15.) R\$ 0,33; Item 133 (Pasta de papelão c/aba e elástico - cores variadas) R\$ 0,68; Item 140 (Pasta suspensa kraft haste plástica com grampo completa) R\$ 0,65; Item 148 (Pincel atômico, ponta de feltro arredondada cores: 72 verde, 130 azul, 130 vermelho e 78 preto) R\$ 0,51; Item 149 (Pincel chato para pintura nº 12) R\$ 0,62; Item 154 (Plástico resistente, 04 furos, p/ pasta catálogo) R\$ 0,06; Item 158 (Régua para professor de madeira. Medida: aproximada 1 metro) R\$ 2,60 e Item 164 (Tesoura de picotar grande) R\$ 21,60; Ata de Registro de Preços nº 059/2014 - Detentor: REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 13.461.183/0001-94. Itens: Item 33 (Caneta marca texto) R\$ 5,30; Item 41 (Cola bastão de 10 gr.) R\$ 0,35; Item 47 (E.V.A medindo: 60cm x 40cm x 2mm) R\$ 0,65; Item 50 (Envelope branco med. 260 x 360 mm) R\$ 0,15; Item 60 (Estojo de canetinha hidrocor com 12 cores) R\$ 1,25; Item 74 (Fita adesiva transparente – 12 mm x 65m) R\$ 0,59; Item 75 (Fita adesiva transparente – 45 mm x 50m) R\$ 1,32; Item 88 (Grampeador profissional em aço – 100 folhas) R\$ 23,30; Item 113 (Papel A3, 297 x 420 mm, 75 g/m², pacote 500 folhas) R\$ 23,70; Item 114 (Papel A4 (210 x 297 mm) 75 gr/m² - cx 5.000 folhas) R\$ 91,00; Item 115 (Papel camurça, cores variadas) R\$ 0,34; Item

117 (Papel cartão formato 48 x 60 cm) R\$ 0,40; Item 119 (Papel color set, 48cm x 66cm, 110gr) R\$ 0,30; Item 125 (Papel reciclado A4 (210 x 297mm) 75g/m²) R\$ 109,00; Item 126 (Papel tipo "contact" ou similar transparente) R\$ 20,00; Item 150 (Pintura a dedo com 06 cores, 30 ml, com selo do INMETRO) R\$ 3,39 e Item 162 (Suporte para fita adesiva grande, preto, para fita adesiva de 12mm) R\$ 3,50; Ata de Registro de Preços nº 060/2014 - Detentor: SUPORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, EMBALAGENS E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA – EPP, CNPJ nº 18.160.703/0001-42. Item 123 (Papel diplomata, formato a4, 180 gr/m² - 50 fl) R\$ 8,05, e Ata de Registro de Preços nº 061/2014 - Detentor: CRIVEPEL – LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP, CNPJ nº 01.602.785/0001-35. Itens: Item 66 (Etiqueta auto-adesiva, branca, tamanho 25,4 x 101,6 pacote com 500 unidades) R\$5,40; Item 67 (Etiqueta auto-adesivas branca, tamanho 25,4 x 66,7 mm, folha com 25 etiquetas, caixa com 3000 - ref. 4005/4006) R\$18,24; Item 68 (Etiqueta branca auto-adesiva - 50,8mm x 101,6mm p/ impressoras inkjet e laser - caixa com 100 folhas de 10 etiquetas) R\$15,68; Item 69 (Etiquetas adesivas de 23x37 mm cartela com 300) R\$5,10; Item 70 (Etiquetas tamanho 33,9 x 101,6 mm caixa com 1400 unidades) R\$16,83; Item 103 (Lapiseira p/ mina de grafite 0,9mm - cx 12 unid) R\$16,70; Item 116 (Papel cartão com textura casca de ovo - a4 formato a4) R\$13,85; Item 145 (Pilha alcalina tipo AA de boa qualidade) R\$1,00 e Item 146 (Pilha palito AAA, alcalina - 1,5v - boa qualidade) R\$1,00.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2014: Ata de Registro de Preços nº 063/2014** - Detentor: RUSSO LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME, CNPJ nº 17.857.777/0001-70. Item 01 (Locação de trator com roçadeira facão com disponibilização de tratorista) R\$ 31,65 por hora. Ibitinga, 03 de outubro de 2014. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

Ibitinga, 03 de outubro de 2014.

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Departamento de Compras

de atendimento das crianças com pequena deficiência intelectual, pelas escolas do município, aliviando o atendimento pela APAE de Ibitinga. O Sr. Randal explicou que em visita na APAE, observou salas de aula com crianças aparentemente sem comprometimento físico e mental, e questionou o critério de seleção dos mesmos. A conselheira Roseli, representante da APAE, informou que a instituição atende crianças que apresentam déficit intelectual, múltiplo ou autismo, que passam por uma triagem com equipe multidisciplinar, e após são selecionados, e que os alunos da rede regular de ensino, são encaminhados pela direção da escola, acompanhados de relatórios, e depois de atendidos passam por triagem, diagnosticando ou não suas deficiências. Aproveitando o assunto, a Professora Silvana, citou a resolução se n. 11 de 31/01/2008, que esclarece todos os tipos de deficiência e onde elas devem ser tratadas, também manifestou seu entendimento quanto ao aluno que apresenta deficiência intelectual, da necessidade de ser trabalhado na própria escola, em sala de aula e por sala de Atendimento Educacional Especializado no contraturno. Após discussão sobre o assunto, os conselheiros deliberaram em notificar o executivo, quanto à possibilidade de implantação de salas de Atendimento Educacional Especializado na rede municipal de ensino. O Sr. Presidente agradeceu a explanação e a presença da Sra. Silvana, parabenizando-a pelo trabalho realizado. Dando continuidade a pauta, 4. Assuntos Tratados na ultima reunião do FUNDEB: o assunto ficou prejudicado pela ausência de representantes desse conselho na referida reunião; 5. Posição do setor de contabilidade da prefeitura sobre a possibilidade da contratação de um contador para atender as APMS - Associações de Pais e Mestres das escolas municipais; O conselheiro Jeferson, representante do poder executivo, informou que o documento esta no departamento jurídico da prefeitura, esperando manifestação do mesmo. 6. Leitura do Ofício CME n. 14 de 2014, após leitura, o sr. Presidente esclareceu que foi procurado pelo excelentíssimo senhor prefeito, solicitando consideração deste conselho sobre a demanda escolar deste município, lembrou que o assunto já foi discutido anteriormente nas reuniões desse conselho, e inclusive foram realizadas consultas junto à secretaria municipal de educação e prefeitura, através dos ofícios CME n. 15/2011 e 07/2013. Por esse motivo achou desnecessário convocar os conselheiros para uma reunião extraordinária para deliberar sobre o assunto, visto que já é de conhecimento que o município atende

satisfatoriamente a demanda escolar, tendo um déficit no atendimento de crianças de 0 a 3 anos, porém há em construção duas novas unidades escolares para essa faixa etária, disponibilizando 280 vagas em período integral. Entretanto, a preocupação desse Conselho, é com a demanda futura, tendo em vista o notório crescimento do município de Ibitinga, ressaltando ainda, que a cidade de Ibitinga poderá ter um gargalo no ensino fundamental em um futuro próximo, além de, provavelmente não atender as metas estabelecidas pelo PNE. Conforme exposto, o Sr. Presidente solicita a ratificação, pelos conselheiros, do ofício emitido. Após discussão, todos conselheiros manifestaram de acordo. 7. Posição da Secretaria de Educação, em relação ao reforço escolar; A Sra. Branca esclareceu que um dos problemas é a ausência de espaço físico nas unidades escolares, porém as professoras trabalham com numero reduzido de alunos por sala de aula, e conseguem desenvolver um trabalho de recuperação satisfatoriamente. 8. Assuntos de interesse geral dos Conselheiros, da Presidência do Conselho e da Secretaria de Educação, na forma regimental; o conselheiro Maurício, aproveitando a presença da Sra. Branca, questionou sobre a regulamentação da promoção por desempenho, sendo respondido que estavam concluindo os estudos sobre o assunto. Ainda, o Sr. Maurício parabenizou o Rotact Clube, pelo projeto de acuidade visual, desenvolvido nas escolas municipais, também a Câmara Municipal de Ibitinga pelo concurso realizado nas escolas do município: Água uma gota vale uma vida. A conselheira Karina convidou os presentes para participarem da 1º Festa da Primavera da EMEF Profa. Francisca Simões, no dia 21/09, no Pavilhão de Exposição, enfatizou que a Associação de Pais e Mestres da escola, esta engajada nesse evento. Os conselheiros manifestaram pesar aos familiares da Professora Andréa Ortiz de Camargo e a Valentina Batista Cezário, ambas as funcionárias públicas municipais. Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente novamente agradeceu a presença de todos, e solicitou que se levasse a presente ata, que após lida e se aprovada, será assinada, na forma regimental. Ibitinga, 03 de setembro de 2014.

Randal Antônio Matteucci  
Presidente

Karina Rossi Assme Nakamura  
Secretária

## Secretaria de Educação

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de Ibitinga-SP.

Aos três (03) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quatorze (2014), na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua José Zapata, 125 – Jardim Centenário, na Estância Turística de Ibitinga, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, e estavam presentes os seguintes conselheiros: Randal Antônio Matteucci (Presidente), Yvone Vareschi, José Roberto Silva, Roseli Doro Pinheiro, Karina Rossi Assme Nakamura, Jeferson Rodrigues, Cibele Ap Garcia Maester Maurício Lisboa, a Secretária Municipal de Educação, Branca Elizabeth Vergaças Correa, a Supervisora Municipal, senhora Claudia Ap. Cicoti Silva e Sra. Silvana Salva Moreale, que assinaram a lista de presença, havendo o quorum legal para abertura dos trabalhos. Iniciando a sessão, o Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, senhor Randal Antônio Matteucci, agradeceu a presença de todos e seguindo a pauta: 1. Leitura da ata da reunião ordinária do mês de agosto, sendo aprovada por todos. 2. Presença da senhora Silvana Salva, para divulgação dos trabalhos realizados em relação ao atendimento oferecido aos alunos com deficiência intelectual nas escolas do

município de Ibitinga. O Sr. Presidente agradeceu a Sra. Silvana pelo atendimento ao chamado deste Conselho, deixando a palavra livre para a mesma. A Sra. Silvana explicou que iniciou seus trabalhos de investigação em alunos que apresentavam histórico de deficiência intelectual, na EMEFEM Prof. Benedito T de Macedo, ao todo foram atendidos 25 alunos, entre ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Explicou que o trabalho é lento, que realiza entrevistas com os alunos e sua família, também se utiliza dos relatórios fornecidos pelos professores, e depois de diagnosticado, orienta os docentes para atendimento aos mesmos. Continuou esclarecendo que alguns alunos foram encaminhados para atendimento médico, pois o problema detectado foge da área pedagógica. Informou que demais escolas municipais de ensino fundamental realizaram uma pré triagem entre os alunos, registrando a necessidade de atendimento em 10 alunos da EMEF Dinah de Melo Campos, 21 alunos na EMEF Maria Lucia Gereto Caldas, 09 alunos na EMEF Profa. Francisca Simões, e 23 alunos na EMEF Profa. Sandra Regina Siviero, e que em breve iniciará esse trabalho. O Sr. Presidente aproveitando o assunto passou para o próximo item da pauta. 3. Sobre a possibilidade

## Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

**OFÍCIO Nº 970**

Ibitinga, 26 de setembro de 2014

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 12º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para AUXILIAR DE CRECHE, realizado em 09/06/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)  
QUEZIA REGINA DE SOUZA FREITAS DOS SANTOS

## SEÇÃO III Autarquias

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ibitinga, 01 de Outubro de 2014.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Antônio José Costa Ferreira, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

#### EXTRATO DE CONTRATO:

DATA: 11/08/2014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE

CONTRATADA: SINDPLUSADMINISTRADORA DE CARTÕES – SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO – VALE ALIMENTAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO, PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA.

VALOR: R\$ 380.635,20 (trezentos e oitenta mil seiscientos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

PRAZO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima

de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.

Antônio José Costa Ferreira  
Diretor Superintendente

Ibitinga, 01 de Outubro de 2014.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Antônio José Costa Ferreira, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

#### EXTRATO DE CONTRATO:

DATA: 11/09/2014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE  
CONTRATADA: SOCIEDADE RÁDIO IBITINGA LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM RÁDIO LOCAL.

VALOR: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) que será pago o valor de R\$ 3.300,00 (três mil trezentos reais) a cada mês.

PRAZO: O prazo vigorará a partir da data de sua assinatura durante 12 (doze) meses podendo ser renovado até o máximo permitido pela legislação pertinente, o que será avaliado e decidido pelo Sr. Diretor Superintendente.

Diretor Superintendente  
Antônio José Costa Ferreira



ENSINO TÉCNICO **GRATUITO** DE QUALIDADE

# faça vestibulinho etec de Ibitinga

## CURSOS OFERECIDOS:

ADMINISTRAÇÃO (EaD - TELECURSO)  
40 VAGAS - SÁBADO MANHÃ

ADMINISTRAÇÃO  
40 VAGAS - NOITE

LOGÍSTICA  
40 VAGAS - NOITE

MARKETING  
40 VAGAS - NOITE

ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO  
TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
40 VAGAS - MANHÃ/TARDE

Inscrições de 02 de Outubro até às  
15 horas do dia 07 de Novembro de  
2014, pelo site:

[www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br)

Mais informações pelos telefones  
3342 6039 e 3341 7046  
ou pelo site  
[www.etecibitinga.com.br](http://www.etecibitinga.com.br)  
Rua Rosalbino Tucci, 431 - Centro

GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**  
CENTRO PAULA SOUZA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA E PROFISSIONAL

**Etec**  
Ibitinga